

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1023/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, considerando as disposições da Lei Estadual n. 3.464/2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 5: Presidente da Comissão Processante Permanente o servidor **DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Diligências, matrícula n. 126614.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça